



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 18/2022

Autoria: DENILSON MANSANO

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja Criado uma Legislação Municipal destinada a preservação do Meio Ambiente.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que o município necessita de uma Legislação Ambiental específica visando incentivar à preservação do Meio Ambiente, em especial às áreas verdes e de mananciais, com a remuneração à produtores e/ou proprietários de terras na zona rural que promovem ações de preservação, inclusive.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 17 de Fevereiro de 2022.

Denilson Mansano  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROCOLO Nº	<u>37/2022</u>
Data:	<u>17/02/22</u> Hora: <u>14:08</u>
Servidor:	<u>Silvania A. Garcia Marville</u>

Silvania A. Garcia Marville  
AGENTE ADMINISTRATIVO